



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Prefeitura Municipal e suas Autarquias Municipais, com homologação do resultado final republicada no Diário Oficial do Município, em 01 de Outubro de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo V**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 001, de 05 de junho de 2025, da Secretaria de Administração, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Escola de Gestão Pública – EGESP, Secretaria Municipal de Administração, localizado à rua Quinze de julho, nº 32, Centro – Juazeiro (BA), nos dias 17 e 20 de outubro de 2025, das 08h30min às 14h00min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5B01-1B27-9399-79C8> e informe o código 5B01-1B27-9399-79C8



- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Original e Cópia da Carteira do Conselho Regional / Ordem dos Advogados do Brasil (Cargos que requerem);
- j) Original e cópia do Diploma ou Certificado do Curso Superior (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. **O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.**

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 01/2025;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Juazeiro e suas Autarquias Municipais, e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria de Administração.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, por possuir vínculo com o município de Juazeiro (BA), respeitando-se o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5B01-1B27-9399-79C8> e informe o código 5B01-1B27-9399-79C8





candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

Juazeiro (BA), 15 de outubro de 2025.

ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5B01-1B27-9399-79C8> e informe o código 5B01-1B27-9399-79C8





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5B01-1B27-9399-79C8> e informe o código 5B01-1B27-9399-79C8





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2025

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5B01-1B27-9399-79C8> e informe o código 5B01-1B27-9399-79C8





ANEXO III

7

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5B01-1B27-9399-79C8> e informe o código 5B01-1B27-9399-79C8





ANEXO IV

8

CARGO	DATA/ HORÁRIO
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	DIA 17/10/2025 (SEXTA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H
BIÓLOGO(A) ANALISTA AMBIENTAL EDUCADOR(A) DE PROGRAMA SOCIAL ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO(A) NUTRICIONISTA PEDAGOGO(A) PLANTONISTA PSICÓLOGO(A)	DIA 20/10/2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5B01-1B27-9399-79C8> e informe o código 5B01-1B27-9399-79C8





**PSS01/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS
SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

9

AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
03240	KELE CRISTINA ALVES DA SILVA	6,0
02871	DINALVA DA CONCEIÇÃO LIMA	6,0
01644	MAIZA REJANE SOUZA DE CARVALHO	6,0
01470	LEILA PRISCILA CARVALHO COSTA	6,0
04332	LAURO RODRIGUES DA SILVA	5,0
00025	LINDALVA MARIA DA CONCEICAO	5,0
03859	JACINTO JOSE DA COSTA	5,0
02603	IRANILSON MARTINS NASCIMENTO	5,0
00103	JOANA BERNARDINO LIRA LIMA	5,0
03207	MARIA DE LOURDES SANTOS SANTANA	5,0
03949	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	5,0
03546	FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA	5,0
04575	NAILDE ROSARIA DE SANTANA	5,0
04760	ELIANE BRITO DE CASTRO	5,0
03919	PAULO SOUSA DA COSTA	5,0
02633	SILVANA NEGREIRO DA SILVA	5,0
03804	MARIA APARECIDA MOURA CAMPOS	5,0
03918	IRACY DA SILVA CARLOS	5,0
03894	JOSE PEREIRA BARBOSA	5,0
00631	ANTONIO ROMERIO SANTOS	5,0
01110	LUCIANA SOUZA DE CARVALHO	5,0
03528	MARGARETH DOS SANTOS SILVA	5,0
05833	RICARDO COSTA LOPES	5,0
03334	ROZICLEIDE PEREIRA MACÊDO	5,0
01293	JUCIMARA ANASTACIA DE SOUZA	5,0
03121	MARIA CLEIDIVAN DOS SANTOS	5,0
01161	EDIVAN SAMPAIO SILVA	5,0
02551	ADELIA DE OLIVEIRA SILVA	5,0
00122	SANDRA DA SILVA SANTOS	5,0
02838	SARA CRISTINA GOMES DE ARAUJO	5,0

ANALISTA AMBIENTAL 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
03952	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	28,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
00021	GERALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	5,0
02880	VANINI COSTA DE OLIVEIRA	5,0
00917	ERIVELTON LIMA DOS SANTOS	5,0
04557	DAMIANA JEANE NERI PORTUGUES	5,0
04643	ANTONIO IGOR ALMEIDA ABDIAS	5,0

BIÓLOGO(A) 40H JUAZEIRO (GERAL)

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5B01-1B27-9399-79C8> e informe o código 5B01-1B27-9399-79C8





Inscrição	Candidato	Pontuação
00985	SERGIO VAGNER MUNIZ RODRIGUES	30,0

EDUCADOR DE PROGRAMA SOCIAL 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
04610	GIRLEIDE LOPES	14,0
03128	ANGELA VIEIRA DIS SANTO	13,0
05203	MARIA DO CARMO DOS SANTOS CARDOSO	13,0
05050	GERALDINA ALVES DO NASCIMENTO	12,0

ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
02739	FRANKLIN VIEIRA COSTA	45,0

NUTRICIONISTA 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
01850	ROSIMEIRE MORAIS CARDEAL SIMÃO	42,0

PEDAGOGO (A) 20H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
05752	SEBASTIANA NUNES DA COSTA	25,0
05764	THAYSA GONCALVES DUARTE SOUZA	24,0
05078	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO ROSA OLIVEIRA	20,0
05124	EDIVETE SOUZA DA CRUZ SILVA	20,0

PLANTONISTA 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
01576	ELIZANGELA SOARES PORTO	13,0
01427	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	12,0
00907	VALDENILSON RODRIGUES	12,0
00295	SARA SUED DOS SANTOS BISPO	12,0

PCD PSICÓLOGO(A) 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
03934	HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	7,0

PSICÓLOGO(A) 40H JUAZEIRO (GERAL)

Inscrição	Candidato	Pontuação
03664	EDINALVA VIANA DUARTE	30,0
04837	SILVIA MEIRILANY PEREIRA DE CARVALHO	25,0
04836	JONALVA PARANA DE ARAUJO GAMA	25,0
04847	LAYTA SENA RIBEIRO	22,0
04769	KARINTIA GOMÇALVES DE ABRANTES SOUZA	20,0

DESENVOLVIDO COM PELO

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5B01-1B27-9399-79C8> e informe o código 5B01-1B27-9399-79C8

